



# TERMO DE REFERÊNCIA

LICITAÇÃO EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS E EQUIPARADOS BENEFICIADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

#### 1 – Introdução:

1.1 – O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 243 de 03 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação da lei de licitações bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS "MERENDA ESCOLAR" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS VINCULADAS, conforme solicitação para abertura de processo nos autos.

#### 2 – Objeto:

2.1 - Constitui objeto deste instrumento o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS "MERENDA ESCOLAR" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS VINCULADAS, por meio de Pregão na forma Eletrônico com o Sistema de Registro de Preços – PE/SRP, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas descritas abaixo:

#### 2.2 – Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:

ITEM	CÓDIGO	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO
1.	00067789	430	PCT	AÇÚCAR BRANCO TIPO CRISTAL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2 KG DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA - (CÓD.: 309)
2.	00067789	50	PCT	<b>AÇÚCAR -</b> BRANCO TIPO CRISTAL OBTIDO DA CANA DE ACUCAR EMBALAGEM DE 1KG - (CÓD.: 2527)
3.	16821-1	250	KG	ALHO UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, DENTES FIRMES, SEM MACHUCADOS.COD:3
4.	150556-4	60	UND	AMIDO DE MILHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG. PÓ FINO E HOMOGÊNEO, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO (cód.: 413)
5.	00029027	50	PCT	AMENDOIM DESCASCADO, TIPO 1, CRU, COM PELE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 500G DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 3





				MESES NO MOMENTO DA ENTREGA COD:2533
				INESES NO MONENTO DA ENTRESA COD.2333
6.	151885-2	550	PCT	ARROZ BRANCO, AGULHINHA, TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 5 KG DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA COD:39
7.	159657-8	60	PCT	ARROZ BRANCO, AGULHINHA, TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG DO PRODUTO - (CÓD.: 2527)
8.	159657-8	50	PCT	ARROZ - INTEGRAL, TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1KG COD:2527
9.	5001-6	80	PCT	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500G DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA COD:2533
10.	159658-6	45	FRASCO	<b>AZEITE DE DENDÊ</b> - ÓLEO COMESTÍVEL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM VIDRO DE 200ML.COD:116
11.	201682-6	50	FRASCO DE VIDRO	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, OBTIDO DE AZEITONAS SAS, COM SABOR E CHEIRO DE AZEITONA, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACIDEZ IGUAL OU INFERIOR A 1% APTO PARA CONSUMO NA MESA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. FRASCO DE VIDRO DE 500ML.
12.	0002666	200	PCT	BISCOITO DE ARROZ, PRODUTO A BASE DE ARROZ. ISENTO DE GLÚTEN E GORDURA TRANS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 80G DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COD:2786
13.	00055945	300	PCT	BISCOITO DE POLVILHO, ISENTO DE AROMAS ARTIFICIAIS E REALÇADORES DE SABOR. ISENTO DE GORDURA TRANS. DEVERÁ SER INFORMADO DE FORMA CLARA NA LISTA DE INGREDIENTES O TIPO DE GORDURA UTILIZADA. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO NO MÍNIMO 200G DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.COD:558
14.	000891265	50	РСТ	BISCOITO DOCE TIPO MARIA INTEGRAL. DEVERÁ CONTER FARINHA TRIGO INTEGRAL COMO INGREDIENTE PRINCIPAL. PRODUTO ISENTO DE GORDURA TRANS. NÃO PODERÁ CONTER





				GORDURA VEGETAL HIDROGENADA EM SUA COMPOSIÇÃO. DEVERÁ SER INFORMADO DE FORMA CLARA NA LISTA DE INGREDIENTES O TIPO DE GORDURA UTILIZADA. PRODUTO SEM LACTOSE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 400G. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 4 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.COD:708
15.	189071-9	150	PCT	PODERÁ CONTER GORDURA VEGETAL HIDROGENADA EM SUA COMPOSIÇÃO. DEVERÁ SER INFORMADO DE FORMA CLARA NA LISTA DE INGREDIENTES O TIPO DE GORDURA UTILIZADA. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400G. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.708
16.	00028831	550	PCT	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL, ISENTO DE GORDURA TRANS. NÃO PODERÁ CONTER GORDURA VEGETAL HIDROGENADA EM SUA COMPOSIÇÃO. DEVERÁ SER INFORMADO DE FORMA CLARA NA LISTA DE INGREDIENTES O TIPO DE GORDURA UTILIZADA. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400G. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COD:708
17.	00028280	50	KG	CACAU EM PÓ, PRODUTO 100% NATURAL. ISENTO DE OUTROS INGREDIENTES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1KG. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA COD:1611
18.	00085032	150	РСТ	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM 500G. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA COD:2533
19.	151419-9	50	PCT	CANELA EM PÓ ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO NO MÍNIMO 25 G DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGACOD:893
20.	164311-8	50	РСТ	CANELA EM RAMA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO NO MÍNIMO 15 G DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE.





				PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGACOD:656
21.	00032857	250	PCT	CANJIQUINHA DE MILHO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA COD:1510
22.	153762-8	1200	KG	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª, ISENTA DE SEBO, CARTILAGENS, NERVOS E OSSOS, COM NO MÁXIMO 15% DE GORDURA. PRODUTO CONGELADO E EMBALADO A VÁCUO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES CONTENDO 1KG DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF.O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME PORTARIA 78/2009. COD:3
23.	151888-7	250	KG	CARNE BOVINA SALGADA – PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA TIPO CHARQUE DIANTEIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESSECADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA 500G COD:2533
24.	3832-6	550	KG	CARNE BOVINA DE 2ª, PALETA, SEM OSSO, PEÇAS INTEIRAS. PRODUTO CONGELADO E EMBALADO A VÁCUO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES CONTENDO 1KG DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. PRODUTO COM REGISTRO NO SIM EM OUTRO MUNICÍPIO, DEVERÁ APRESENTAR SELO SUSAF/RS. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME PORTARIA 78/2009. COD:3
25.	104199-1	500	KG	CARNE BOVINA-TIPO PATINHO , ISCAS OU CUBOS, RESFRIADO, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO.
26.	301943-8	600	KG	CARNE DE FRANGO TIPO COXA/SOBRECOXA, PRODUTO CONGELADO SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 1KG DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA





				ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME PORTARIA 78/2009. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. COD :3
27.	TCEMT000399	500	KG	CARNE DE FRANGO-COXINHA DA ASA, CONGELADO, COM ASPECTO COR E ABOR PROPRIO, SEM MANCHAS E PARASITAS.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA
28.	102193-1	850	KG	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO SEM PELE E SEM OSSO, PRODUTO CONGELADO SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 1KG DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. PRODUTO COM REGISTRO NO SIM EM OUTRO MUNICÍPIO, DEVERÁ APRESENTAR SELO SUSAF/RS. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME PORTARIA 78/2009. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. COD:3
29.	17158	250	KG	CARNE SUÍNA - TIPO PERNIL, EM CUBOS, CONGELADA, TIPO DE CORTE: EM CUBOS, ISENTA DE SEBO E SUJIDADES, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALADA, SELADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATÓXICO.
30.	00064081	450	CAIXA	<b>CREME DE LEITE</b> , APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, EMBALAGEM 200G COD:387
31.	00068115	150	PCT	COCO RALADO DESIDRATADO, DEVERÁ POSSUIR COMO ÚNICO INGREDIENTE COCO. ISENTO DE AÇÚCAR E ADITIVOS ALIMENTARES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100G DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 4 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.COD:193
32.	0000514	120	PCT	COLORAU EM PÓ, COMPOSTO PELA MISTURA DO FUBÁ OU FARINHA DE MANDIOCA COM O URUCUM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.COD:2533
33.	TCEMT0001	100	UND	CÚRCUMA MOÍDA (AÇAFRÃO DA TERRA), PRODUTO IN NATURA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50G DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE

Avenida André Maggi, N° 79, Bairro Primavera, Rondolândia - Mato Grosso - Cep:78.338-000 – Telef: (66) 3542-1092 educacao.semec@rondolandia.mt.gov.br





		l		NO MOMENTO DA ENTRECAZZA 100
				NO MOMENTO DA ENTREGA(cód.: 186)
34.	00062381	250	UND	ERVILHA EM CONSERVA, SACHÊ DE 200G (PESO DRENADO). DEVERÁ POSSUIR COMO INGREDIENTES: ERVILHA E ÁGUA. SEM ADIÇÃO DE SAL. ISENTO DE ADITIVOS ALIMENTARES. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:
	00002381	230	OND	DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. (cód.: 2362
35.	3562-9	500	UND	EXTRATO DE TOMATE, COMPOSTO 100% TOMATE. ISENTO DA ADIÇÃO DE SAL E AÇÚCAR. ISENTO DE ADITIVOS ALIMENTARES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 340G. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. 1369)
36.	00064541	80	KG	FARINHA DE MANDIOCA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. ISENTO DE ADITIVOS ALIMENTARES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1KG DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA (cód.: 2527)
37.	315211-1	280	PCT	FLOCOS DE MILHO, PARA PREPARO DE CUSCUZ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500G. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA (cód.: 2527).
38.	00017101	350	PCT	FARINHA TRIGO TRADICIONAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL CONTENDO 1 KG. SEM FERMENTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COD:2527
39.	00010294	100	PCT	FARINHA DE QUIBE - TRIGUILHO, ESPECIAL, OBTIDA DO GRÃO DO TRIGO INTEGRAL, QUEBRADO E TORRADO, USADO PARA QUIBE, PACOTE 500G COD:2533
40.	5009-1	80	PCT	FARINHA TRIGO INTEGRAL, TIPO 1. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL CONTENDO 1 KG. SEM FERMENTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA COD:2527





41.	159707-8	350	KG	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, ISENTO DE MOFOS, CARUNCHOS E SUJIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.COD:2527
42.	12035-9	150	PCT	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, ISENTO DE MOFOS, CARUNCHOS E SUJIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COD:2527
43.	148192-4	180	PCT	FEIJAO - MACASSAR, GRUPO II, FEIJÃO CAUPÍ, CLASSE BRANCO, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, PACOTE DE 1KG cod:2609
44.	132404-7	40	UND	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 125G DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA cod:2609
45.	00036814	280	UND	FERMENTO QUIMICO INSTANTÂNEO PARA BOLOS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100G DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA cod:565
46.	3992-6	400	PCT	FUBÁ DE MILHO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA cod:2527
47.	5795-9	50	PCT	GRÃO DE BICO, CRU, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 500GR DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA cod:2533
48.	347592-1	80	UND	IOGURTE NATURAL INTEGRAL DEVERÁ POSSUIR NOS INGREDIENTES SOMENTE LEITE E FERMENTO LÁCTEO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 170G DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O





				TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME PORTARIA 78/2009. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Cod:37
49.	347592-1	300	LITRO	IOGURTE POLPA DE FRUTAS - MORANGO, DEVERÁ POSSUIR COMO PRIMEIRO INGREDIENTE LEITE. SABOR MORANGO. ACONDICIONADO EM SACHET CONTENDO 1 LITRO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME PORTARIA 78/2009. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. cód.: 37)
50.	00026538	100	UND	IOGURTE ZERO LACTOSE, DEVERÁ POSSUIR COMO PRIMEIRO INGREDIENTE LEITE. SABOR MORANGO, COM POLPA DE FRUTA. PRODUTO DESTINADO A ALUNOS COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NO MÁXIMO 170G. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME PORTARIA 78/2009. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DESTINADO A ATENDER ALUNOS PORTADORES DE ESTADO OU CONDIÇÃO DE SAÚDE ESPECÍFICA. cód.: 2522
51.	00036518	40	LITRO	<b>LEITE DE AMENDOAS</b> - COMPOSTO POR PROTEINAS, LIPIDIOS E FIBRAS cod:37
52.	0002556	40	LITRO	LEITE DE SOJA-LÍQUIDO, PREPARADO A BASE DE SOJA EM LACTOSE, SEM COLESTEROL cod:708
53.	240155-0	700	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL. COMPOSTO 100% DE LEITE. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SORO E ADITIVOS ALIMENTARES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400GR. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. Cod:708
54.	240155-0	200	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL. COMPOSTO 100% DE LEITE. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SORO E ADITIVOS ALIMENTARES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG - (CÓD.: 2528)
55.	122516-2	2.100	LT	LEITE UHT LONGA VIDA INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. PRODUTO





				COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.cod:464
56.	27019	100	LITRO	LEITE UHT SEM LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. DESTINADO A ATENDER ALUNOS PORTADORES DE ESTADO OU CONDIÇÃO DE SAÚDE ESPECÍFICA. Cod:464
57.	357700-7	70	FRASCO	LEITE DE COCO - NATURAL, CONCENTRADO, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO APROPRIADA DE 500ML. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. COD:120
58.	15250-1	100	KG	LINGUIÇA CALABRESA, PREPARADA COM CARNE MISTA E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA À VÁCUO. COD:3
59.	109504-8	200	KG	LINGUIÇA - DE FRANGO, FRESCAL, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO À VÁCUO, EMBALAGEM DE 1KG. COD:3
60.	0001724	30	PCT	LINHAÇA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 200G. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES NO MOMENTO DA ENTREGACOD:854
61.	55947	60	PCT	LOURO EM FOLHAS SECAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 5G DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NO MOMENTO DA ENTREGACOD:854
62.	131297-9	60	POTE	MANTEIGA COM SAL, DEVERÁ POSSUIR COMO PRIMEIRO INGREDIENTE CREME DE LEITE PASTEURIZADO. ISENTA DE ADITIVOS ALIMENTARES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA COD:490.

Avenida André Maggi, N° 79, Bairro Primavera, Rondolândia - Mato Grosso - Cep:78.338-000 – Telef: (66) 3542-1092 <u>educação.semec@rondolandia.mt.gov.br</u>





63.	237581-8	60	UND	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, EMBALAGEM DE 500G, COM ÓLEO INTERESTERIFICADO, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM % MÍNIMA DE 65% DE LIPÍDEOS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. COD:490
64.	3974-8	1000	PCT	MASSA TIPO ESPAGUETE, TIPO SECA, PARA MACARRONADA. DEVERÁ CONTER SOMENTE OS SEGUINTES INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, OVO E SAL. ISENTO DE GORDURA TRANS E ADITIVOS ALIMENTARES. NÃO PODERÁ CONTER GORDURA VEGETAL HIDROGENADA NA SUA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 G. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. COD:2533
65.	18199	50	PCT	MASSA SEM GLÚTEN E OVOS, CORTES DIVERSOS, PRODUTO FABRICADO A PARTIR DE FARINHAS SEM GLÚTEN. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN EM SUA COMPOSIÇÃO E NEM DERIVADOS DO OVO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES CONTENDO 500G DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COD:2533
66.	00087571	50	PCT	MASSA TIPO LETRINHAS, COM OVOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.COD:2533
67.	216883-9	300	PCT	MASSA TIPO PARAFUSO, COM OVOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COD:2533
68.	00038080	30	FRS	<b>MEL,</b> ELABORADO POR ABELHAS, ORGÂNICO. EMBALAGEM DE 500G COD:400
69.	3980-2	120	PCT	MILHO DE PIPOCA EM GRÃO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 500G DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA COD:2533

Avenida André Maggi, N° 79, Bairro Primavera, Rondolândia - Mato Grosso - Cep:78.338-000 - Telef: (66) 3542-1092 <u>educação.semec@rondolandia.mt.gov.br</u>





70.	127748-0	900	UND	MILHO VERDE EM CONSERVA, SACHÊ DE 200G (PESO DRENADO). DEVERÁ POSSUIR COMO INGREDIENTES: MILHO VERDE E ÁGUA. SEM ADIÇÃO DE SAL. ISENTO DE ADITIVOS ALIMENTARES. ROTULAGEMO CONTENDO NO MÍNIM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.2608
71.	127748-0	75	LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LATA DE 2KG (CÓD.: 314)
72.	3984-5	100	PCT	MILHO DE CANJICA BRANCA – DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PCT 500 GR COD:2608
73.	TCEMT0000111	100	PCT	MILHO DE CANJICA AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. PACOTE 500G COD:2608
74.	259013-1	550	UND	<b>ÓLEO DE SOJA</b> ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900 ML DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA COD:236
75.	113840-5	50	LITRO	<b>ÓLEO DE MILHO</b> , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, 900ML DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COD:236
76.	6444-0	90	PCT	ORÉGANO SECO, SEM MOFOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO NO MÍNIMO 10G. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COD:656
77.	0000695	300	KG	PÃO DE CACHORRO QUENTE, UNIDADES DE 75G, PRODUTO FRESCO, ASSADO, MACIO E SEM PRESENÇA DE SUJIDADES E MOFOS. NÃO DEVE POSSUIR GORDURA VEGETAL HIDROGENADA EM SUA COMPOSIÇÃO. ISENTO DE GORDURA TRANS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. COD:3

Avenida André Maggi, N° 79, Bairro Primavera, Rondolândia - Mato Grosso - Cep:78.338-000 – Telef: (66) 3542-1092 <u>educação.semec@rondolandia.mt.gov.br</u>





78.	168348-9	700	KG	PÃO FRANCES, UNIDADES DE 80 G, PRODUTO FRESCO, ASSADO, MACIO E SEM PRESENÇA DE SUJIDADES E MOFO. NÃO DEVE POSSUIR GORDURA VEGETAL HIDROGENADA EM SUA COMPOSIÇÃO. ISENTO DE GORDURA TRANS. PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS COBERTAS PARA QUE NÃO SEJAM AMASSADOS OU CONTAMINADOS POR AGENTES DO MEIO. COD:3
79.	00026717	300	KG	PAO DE FORMA - FATIADO, FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, CONTENDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PESO LÍQUIDO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COD:3
80.	00064732	100	UND	PÃO – DO TIPO INTEGRAL SEM AÇÚCAR, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FERMENTO FRESCO, LEITE, ÁGUA, SAL, ÓLEO, LINHAÇA E OUTROS GRÃOS. UNIDADE DE 500G COD:3
81.	0002679	500	PACOTE	PAPRICA - EM PÓ, OBTIDA A PARTIR DOS FRUTOS E SEMENTES DO PIMENTÃO, INGREDIENTES: PÁPRICA, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E ÓLEO DE SOJA. SEM GLUTAMATO MONOSSODICO. PACOTE 30G COD:1
82.	159835-0	600	UND	PESCADO EM CONSERVA – TIPO SARDINHA PORTUGUESA, PREPARADOS COM PESCADO FRESCO, LIMPO, VICERADO ETC, APRESENTAÇÃO: INTEIRO E SEM CABEÇA, CONSERVADO EM NO AZEITE, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICAÇÃO DAS LATAS, SUJIDADES, ACONDICIONADO EM LATA VEDADA COM 125GR. (649)
83.	00030852	100	PCT	PEIXE - FILE DE TILAPIA, CONGELADO, PACOTE PESANDO 800G, ISENTOS DE SUJIDADES, ESPINHAS, PARASITOS, DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDARIA E EMBALAGEM PRIMARIA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO ONDE DEVE CONSTAR PROCEDÊNCIA, FORNECEDOR, PESO LIQUIDO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE COD:2570
84.	61932-9	300	РСТ	POLVILHO AZEDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COD:2533
85.	61931-0	300	PCT	POLVILHO DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COD:2533
86.	421814-0	100	РСТ	POLPA DE FRUTA - ABACAXI, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. EMBALAGEM COM 400 GR. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES,





			T	
				TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA COD:708
87.	177381-0	500	PCT	POLPA DE FRUTA - ACEROLA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. EMBALAGEM COM 400 GR. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA COD:708
88.	406722-3	100	PCT	POLPA DE FRUTA - CAJU, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. EMBALAGEM COM 400 GR. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA COD:708
89.	0001716	500	PCT	POLPA DE FRUTA - CUPUAÇU, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. EMBALAGEM COM 400 GR. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA COD:708
90.	406721-5	150	PCT	POLPA DE FRUTA - GOIABA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. EMBALAGEM COM 400 GR. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA COD:708
91.	177709-2	500	PCT	POLPA DE FRUTA - MARACUJÁ, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. EMBALAGEM COM 400 GR. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA COD:708
92.	148357-9	150	KG	PRESUNTO COZIDO E FATIADO, SEM CAPA DE GORDURA, CADA FATIA DEVE POSSUIR EM TORNO DE 20G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO,





				INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME PORTARIA 78/2009. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. COD:3 FATIA DEVE PESAR EM TORNO DE 20G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA
93.	125856-7	200	KG	QUEIJO FATIADO, TIPO MUSSARELA OU PRATO. PRODUTO FATIADO, SENDO QUE, CADA FATIA DEVERÁ ESTAR SEPARADA POR PLÁSTICOS. CADA TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME PORTARIA 78/2009. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. COD:3
94.	190632-1	30	PCT	QUEIJO FATIADO SEM LACTOSE, TIPO MUSSARELA OU PRATO. DEVERÁ POSSUIR COMO PRIMEIRO INGREDIENTE LEITE. CADA FATIA DEVE PESAR EM TORNO DE 20G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 150G DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME PORTARIA 78/2009. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. COD:3
95.	3561-0	250	PCT	SAL FINO IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COD:2527
96.	00017102	80	LITRO	SUCO DE UVA INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COMPOSTO 100% DE SUCO DE UVA. SEM ADITIVOS ALIMENTARES. PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS DE NO MÍNIMO 1 LITRO. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. COD:37
97.	00031002	300	PCT	TEMPERO EM PO - CHIMICHURRI— TEMPERO COMPLETO EM FLOCOS: PIMENTA CALABRESA, PIMENTÃO DOCE, SALSA E ALHO EM FLOCOS, ORÉGANO, COMINHO, PIMENTA-DO-REINO E SAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 10G COM FECHAMENTO ZIP LOCK. NÃO PODERÁ CONTER GLUTAMATO





				MONOSSODICO COD:2773.
				MONOSSODICO COD:27/3.
98.	167835-3	100	РСТ	UVA PASSA PRETA SEM SEMENTES, COMPOSTO 100% DE UVA PASSA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. EMBALAGEM DE 100G. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.COD:3
99.	167709-8	100	PCT	UVA PASSA BRANCA SEM SEMENTES, COMPOSTO 100% DE UVA PASSA BRANCA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. EMBALAGEM 100 G. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.COD:558
100.	285443-0	70	UND	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 750ML. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.COD:231
101.	134845-0	50	UND	VINAGRE DE MAÇÃ SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 750ML. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.COD:231
102.	16066-0	150	KG	ABACATE, TIPO MANTEIGA, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA FIRME DE COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEM PARTES AMASSADAS E/OU ESTRAGADAS, AUSÊNCIA DE PODRIDÃO. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA A CONSUMO COD:3
103.	3686-2	400	KG	ABACAXI PÉROLA FRUTAS FIRMES, CASCA ÍNTEGRA, SEM MACHUCADOS INTERNOS E EXTERNOS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA O CONSUMO. CADA UNIDADE DEVERÁ PESAR NO MÍNIMO 1,3KG COD:3
104.	TCEMT0000219	200	KG	<b>ABÓBORA</b> - MADURA, CABOTIÁ, UNIDADES ÍNTEGRAS, FRESCAS SEM RACHADURAS OU PERFURAÇÕES. COD:3
105.	3681-1	100	KG	ABOBRINHA ITALIANA UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRAS, FRESCAS, ISENTAS DE RACHADURAS OU MACHUCADOS COD:3
106.	3731-1	150	KG	ACELGA - FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. COD:3

Avenida André Maggi, N° 79, Bairro Primavera, Rondolândia - Mato Grosso - Cep: 78.338-000 – Telef: (66) 3542-1092 educacao.semec@rondolandia.mt.gov.br





107.	3702-8	300	PCT	<b>ALFACE CRESPA INTEIRO</b> , FOLHAS INTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, PESANDO NO MÍNIMO 300G CADA UNIDADE COD:2388			
108.	3697-8	800	KG	<b>BANANA NANICA</b> , EM PENCAS, DE PRIMEIRA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FIRMES E SEM MANCHAS, APRESENTANDO BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. COD:3			
109.	000 COD:10584	300	KG	BANANA DA TERRA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, IN NATURAL, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.			
110.	88144-9	440	KG	BATATA DOCE, ÍNTEGRAS, FRESCAS, ISENTA DE RACHADURAS OU MACHUCADOS COD:03			
111.	00034295	230	KG	BATATA INGLESA, NOVA, FIRMES E SEM BROTOS, GRAU MÉDIO I AMADURECIMENTO, CASCA LISA, EM BOAS CONDIÇÕES I CONSUMO.			
112.	153471-8	150	KG	<b>BETERRABA</b> UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, TUBÉRCULOS FIRMES, SEM MACHUCADOS INTERNOS E EXTERNOS, COM AUSÊNCIA DE FOLHAS.			
113.	3725-7	100	KG	BROCOLIS - COMUM, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA			
114.	3687-0	150	KG	CAQUI, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS INTERNOS E EXTERNOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE PERFURAÇÕES. CADA UNIDADE DEVERÁ PESAR EM TORNO DE 80G			
115.	260199-0	350	KG	CEBOLA UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS.			
116.	3700-1	400	KG	<b>CENOURA</b> , LEGUME INTEIRO, ISENTA DE FOLHAS, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRAS, FRESCAS SEM RACHADURAS OU PERFURAÇÕES. COD 03			
117.	00061295	500	PCT	CHEIRO VERDE, COMPOSTO POR SALSA, COENTRO E CEBOLINHA FOLHAS VERDES, FRESCAS E LIMPAS. COD:37763			
118.	00063177	100	KG	CHUCHU, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRAS, FRESCAS, SEM RACHADURAS OU PERFURAÇÕES. COD:3			
119.	3735-4	250	РСТ	COUVE FOLHA FOLHAS FRESCAS, FIRMES E LIMPAS. CADA MOLHO DEVERÁ PESAR NO MÍNIMO 400G. Cód.: 2128			
120.	3694-3	80	РСТ	ESPINAFRE - FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E			





		Т	1			
				MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE		
121.	148523-7	80	KG	INHAME - DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES ISENTO DE ENFERMIDADES, TAMANHO UNIFORME		
122.	3739-7	50	KG	<b>KIWI,</b> PRODUTO IN NATURA, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTA FIRME, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM MACHUCADOS INTERNOS E EXTERNOS, SEM PERFURAÇÕES, FRUTA LIMPA.		
123.	257748-8 cod	1900	KG	LARANJA (PERA), NOVA, DE 1ª QUALIDADE, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, E NÃO DEVE APRESENTAR CASCA MURCHA.		
124.	00024793	100	KG	<b>LIMÃO</b> - ROSA, EM ESTADO DE MATURAÇÃO ADEQUADO CASCA INTACTA, LIVRE DE SUJEIRAS		
125.	243081-9	1000	KG	MAÇA FUGI – VERMELHA GRANDE, NACIONAL, FRUTAS FIRMES E LIMPAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM MACHUCADOS INTERNOS E EXTERNOS, APRESENTANDO BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. CADA UNIDADE DEVE PESAR EM TORNO DE 100G A 150G		
126.	15369-9	500	KG	MAMÃO PAPAYA, RUTAS FIRMES E LIMPAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM MACHUCADOS INTERNOS E EXTERNOS, APRESENTANDO BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. CADA UNIDADE DEVE PESAR EM TORNO DE 2KG.		
127.	3698-6	600	KG	<b>MANDIOCA</b> - GRAÚDA, BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.		
128.	00011611	300	KG	MANDIOCA PROCESSADA (DESCASCADA) - TIPO BRANCA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO À VÁCUO, COM ASPECTO UNIFORME NA COLORAÇÃO, FIRME E INTACTA, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE 1KG.		
129.	00056138	300	KG	MANGA - DO TIPO PALMER OU TOMMY, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA.COD:3		
130.	3721-4	1300	KG	MELANCIA, FRUTA FIRME E LIMPAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM MACHUCADOS INTERNOS E EXTERNOS, APRESENTANDO BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. CADA UNIDADE DEVE PESAR NO MÍNIMO 10KG.		
131.	3746-0	600	KG	<b>MELÃO</b> - AMARELO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.		

Avenida André Maggi, N° 79, Bairro Primavera, Rondolândia - Mato Grosso - Cep:78.338-000 –





132.	225639-8	625	KG	MILHO VERDE EM ESPIGAS - DE BOA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, PESANDO APROXIMADAMENTE EM PESO ADEQUADO (COD.: 3, POR KG)				
133.	00067408	50	KG	MORANGO, IN NATURA, FRUTA FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA, BASTANTE FIRME, COM MATURAÇÃO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS, DOENÇAS E MUNIDA DE CÁLICE E PEDÚNCULO VERDE.  OVOS DE GALINHA, FRESCOS, GRANDES, INTEIROS, SEM				
134.	00011038	450	DZ	OVOS DE GALINHA, FRESCOS, GRANDES, INTEIROS, SEM RACHADURAS E SUJIDADES. ACONDICIONADO EM BANDEJA DE PAPEL DESCARTÁVEL OU PLÁSTICA ESPECÍFICO PARA ESSE FIM ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE FABRICANTE. REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA COD:08				
135.	3724-9	200	KG	PEPINO SALADA UNIDADES ÍNTEGRAS, FRESCAS SEM RACHADURAS OU PERFURAÇÕES. Cod:3				
136.	3683-8	120	KG	PÊRA, TIPO D'ANJOU, FRUTAS FIRMES E LIMPAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM MACHUCADOS INTERNOS E EXTERNOS APRESENTANDO BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. CADA UNIDADE DEVE PESAR EM TORNO DE 100G A 150G				
137.	154042-4	80	KG	PIMENTÃO VERDE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. Cod:03				
138.	159571-7	80	KG	PIMENTÃO AMARELO GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.				
139.	159967-4	80	KG	PIMENTÃO VERMELHO GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.				
140.	15286-2	100	KG	REPOLHO ROXO, UNIDADE INTEIRA, ÍNTEGRA E FRESCA.				
141.	150209-3	450	KG	REPOLHO VERDE, UNIDADE INTEIRA, ÍNTEGRA E FRESCA.				
142.	3692-7	150	MAÇO	RÚCULA, FOLHAS ÍNTEGRAS E NÃO MURCHA.				
143.	3711-7	300	KG	TANGERINA - PONKAN, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS INTERNOS E EXTERNOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE PERFURAÇÕES.				
144.	3713-3	500	KG	TOMATE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FIRMES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS E COR CARACTERÍSTICA UNIFORME, EM TEMPERATURA AMBIENTE, BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.				





145.	159438-9	50	KG	TOMATE - CEREJA, BOA QUALIDADE, GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.
146.	345941-1	50	KG	UVA - RED GLOB, NACIONAL, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, BEM ACONDICIONADA, EM CAIXA DE PAPELÃO
147.	3699-4	100	KG	VAGEM - TIPO MACARRÃO, BOA QUALIDADE, ÍNTEGRAS, LIVRE DE MANCHAS OU PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE

A quantidade e diversidade dos itens baseiam-se pela quantidade de alunos matriculados na rede de ensino municipal como constam descritos abaixo:

# 2.3 - ESCOLAS MUNICIPAIS QUE SERÃO ATENDIDAS;

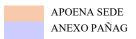
A quantidade e diversidade dos itens baseiam-se na solicitação da nutricionista responsável pela merenda escolar, sendo a base de cálculo: quantidade consumida por aluno no ano letivo, multiplicada pela quantidade máxima de alunos que atingida em 2024. É adicionado um percentual de 20% para possíveis novos alunos e mais 20% como margem de segurança, por exemplo para casos de percas durante a manipulação dos alimentos. Em anexo memória de cálculo para merenda escolar 2025/2026

**2.3.1** Atualmente no ano de 2025 têm **465** alunos matriculados nas escolas municipais e seus anexos, distribuídos nas tabelas abaixo:

1° ANO	2° ANO	3° ANO	4° ANO	5° ANO
46	35	56	43	44
03	02	01	04	04
03	0	01	02	03

JOANA SEDE
ANEXO CASTANHAL
ANEXO DRACENA

Escola de Educação Infantil Cantinho do Céu									
Ma	Maternal PRÉ I PRÉ II								
	25		35		52				
	Escola Municipal Indígena Apoena Meirelles								
PRÉ I	PRÉ II	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5° ANO			
03	03 1 01 02 07 01 0								
0	0 0 02 0 03 02 0								



Escola Municipal Indígena Guwa Puxurej								
PRÉ I	PRÉ I PRÉ II 1º ANO 2º ANO 3º ANO 4º ANO							





01	01	05	06	04	0				
Escola Municipal Indígena Tamali'syn									
PRÉ I	PRÉ II	1º ANO	2º ANO	3° ANO	4º ANO				
0	02	03	03	03	05				
	Escola Municipal Indígena Zawa Kej Alakit								
PRÉ I	PRÉ II	1º ANO	2º ANO	3° ANO	4º ANO				
0	3	01	04	02	0				
Escola Municipal Indígena Zawyt Wanwa									
PRÉ I	PRÉ I PRÉ II 1º ANO 2º ANO 3º ANO 4º ANO								
02	08	06	12	03	10				

#### 3 Identificação Orçamentaria:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 01 – Gestão da Educação

Projeto Atividade: 2.136 – Manutenção Prog. de Alimentação Escolar Elemento de Despesa: 3.3.90.30 15001001 - Material de Consumo (0093) Elemento de Despesa: 3.3.90.30 15520000 - Material de Consumo (0094)

## 3.1 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6°, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21).

- <u>3.2</u> -Considerando que o objeto da contratação se refere ao fornecimento de gêneros alimentícios, os quais exigem condições adequadas de transporte e armazenamento, o fornecedor deverá estar estabelecido em um raio de até 100 km do município contratante, de forma a garantir a qualidade, a segurança sanitária e a celeridade na entrega dos produtos, sobre pena de desclassificação.
- **3.3** A presente contratação pública enquadra-se na classificação de serviço comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade dos itens serem objetivamente definidos, em edital, por meio de especificações usuais/habituais de mercado, nas quais os fornecedores do segmento estão acostumados a tratar.
- **3.4** No presente caso, a Administração deverá realizar licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica ou presencial, para aquisição dos itens mediante utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), na forma do art. 3°, I e IV, do Decreto nº. 11.462/2023.

#### 4 - Do Julgamento das Propostas:

- **4.1** Não será admitido proposta em quantidade inferior a prevista neste termo de referência suficiente para cobrir o item licitado.
- **4.2** A adjudicação será pelo menor valor por item.
- <u>4.3</u> Quanto ao critério de julgamento será "o de menor preço por item", as propostas deverão observar o valor de referência indicado. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a administração, melhor alocado os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa. <u>Isto posto, o critério de aceitabilidade da proposta de preço será o preço máximo total acima definido, não aceitando proposta com valores acima do valor estimado, para com a adjudicação em favor de quaisquer proponentes.</u>

## 5. - Da Modalidade de Licitação e da Justificativa do procedimento licitatório:

**5.1** – Em atendimento ao disposto no Decreto nº 243/GAB/PMR de 03 de Janeiro 2024, no Art. 7º, da regulamentação, justifica-se a viabilidade da utilização do Pregão na forma Eletrônico com SRP visando à Aquisição dos produtos objetos ora licitados dado que, os produtos ora licitados e constantes no item 2.2 deste Termo de Referência são produtos comuns, cujas especificações são de





fácil compreensão do mercado e ou licitantes, porquanto, estão objetivamente definidos no edital desta licitação;

- **5.2** Portanto, a adoção da modalidade do Pregão na forma Eletrônico, concorrente com outros aspectos a seguir justificados, se funda, primordialmente, porque os tipos de bens de consumo estão padronizados no mercado, ou seja, não há grandes variações qualitativas dos objetos do certame, logo, bens comuns de especificações usuais e de compreensão clara pelos licitantes;
- **5.3** Outro aspecto da opção pela modalidade de Pregão na forma Eletrônico é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à aquisição de produtos comuns, sem prejuízo à competitividade. Lembrando que, no presente caso, o registro de preços para a futura aquisição dos produtos, são demandas relacionadas à necessidade da Unidade Administrativa solicitante;
- **5.4** Em resumo, a adoção da modalidade Pregão na forma Eletrônico com SRP decorre da necessidade imediata de contratação, conforme se vê das justificações constantes nos autos da solicitação da Unidade Administrativa a ser atendida;
- **5.5** Por fim, com a devida justificativa da adoção da modalidade Pregão na forma Eletrônico com SRP e, sobre o ponto de vista da celeridade, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais livres, ao passo que, conclui-se, o Pregão Eletrônico se configura como meio fundamental para a contratação de bens comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 14.133/2021;
- **5.6** Na esteira do exposto, dever-se-á mencionar que o princípio da eficiência da Administração Pública tem no Pregão Eletrônico também a sua manifesta contribuição.
- 5.7 Pelas razões trazidas, justifica-se o uso da modalidade Pregão na forma eletrônico com SRP.

#### 6- Justificativa para com a aquisição:

<u>6.1</u> – Justifica-se a presente licitação para a aquisição de matérias pedagógicos para as escolas municipais que se baseiam na necessidade de manutenção e desenvolvimento na qualidade de ensino, com reposição dos itens de gasto diário, reafirmando seu compromisso de fomentar uma educação voltada para os valores essenciais de sua proposta didático-pedagógica. Os materiais solicitados foram escolhidos em conformidade com um preventivo feito, anualmente, para complementar o que se tem em condições adequadas ao uso e manuseio de seus/suas alunos (a) sob orientação e planejamento prévio.

#### 7 - Resultados esperados:

7.1. Atender a demanda e ou necessidades da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, como também o alcance de metas e ou indicativos, bem como, evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados;

# 7.2- Forma e critérios de seleção do fornecedor:

- 7.3 Tratando-se se gêneros alimentícios os itens serão entregues de forma parcial contados do recebimento do Pedido de empenho com um prazo de 03 (três) dias corridos.
- **7.3.1 -** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão Eletrônico de licitação, com fundamento na Lei n. º 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 243GAB/PMR, de 03 de janeiro de 2024.

7.4 - Decreto nº 1.485/GAB/PMR, 26 de setembro de 2018; IX.II. DA MERENDA ESCOLAR.





- $I.\ A$  Secretaria de Educação, através de Memorando especificando os itens e a quantidade, solicitará à Secretaria de Administração a emissão da Autorização de Fornecimento -AF.
- 1.1. As AFs para entrega de merenda escolar deverão ser expedidas semanalmente, e obedecer aos gêneros alimentícios e quantidades, conforme especificações contidas no Cardápio elaborado pela Nutricionista do PNAE, devidamente cadastrada no FNDE.
- 2. A Secretaria de Administração, após emitir a AF, enviará a mesma à Secretaria requisitante, a qual deverá assiná-la e entrega-la ao Fiscal de Contrato designado.
- 2.1. O Fiscal de Contrato, de posse da AF, deverá proceder sua entrega ao credor via e-mail, exigindo e-mail retorno com aviso de "recebido ou ciente" ou diretamente a seu preposto designado, para que seja procedida a entrega (fornecimento).
- 2.2. Toda autorização de fornecimento-AF, deverá estar acompanhada da resposta via e-mail ou com a assinatura do preposto ou responsável legal nos casos em que for entregue pessoalmente.
- 3. Ciente da AF, deverá o credor providenciar a entrega dos gêneros alimentícios, conforme requisitado na mesma, diretamente nos seguintes locais:
- Escola Municipal Joana Alves de Oliveira (Anexo na escola Olavo Bilac), Centro de Rondolandia.
- Escola Municipal Cantinho do Céu (Rua Mathilde Klems, Bairro Primavera, S/N), zona urbana;
- Sede da Secretaria Municipal de Educação, especificamente para a merenda escolar destinada ás escolas indígenas.
- 3.1. Os locais de entrega devem ser indicados no corpo da via da AF encaminhada ao credor pelo Fiscal de Contrato.
- 4. É vedada (proibida) a entrega de qualquer material ou produto, diretamente na sede do estabelecimento do credor (entrega balcão) a qualquer servidor, mesmo que pertencente à Secretaria requisitante, sob pena do credor não ter pago o produto entregue nestas condições, por descumprimento dos termos desta normativa.
- 5. No momento da entrega nos locais acima indicados, o credor deverá, juntamente com os produtos requisitados, apresentar sua via da AF para que a pessoa que receber a mercadoria no local, aponha sua assinatura, com número do CPF, data e hora do recebimento.
- 5.1. De igual modo, nos locais em que se realizarem as entregas, deverá ser disponibilizado livro do tipo "Protocolo", onde será anotada o número da AF apresentada e colhida a assinatura, com número do CPF, data e hora do entregador.
- 6. Recebida a mercadoria, para fins de recebimento provisório, no ato da entrega, o responsável pelo recebimento providenciará a conferência da mesma item, quantidade, qualidade e prazo de validade.
- 6.1. Não estando em conformidade, deverá o responsável anotar no verso da AF os itens em desconformidade, sem prejuízo da mesma anotação no livro Protocolo.
- 6.2. Anotada devidamente a ocorrência, deve a responsável comunicar a Nutricionista, bem como a Secretaria de Educação para as providências cabíveis.
- 7. Estando em conformidade, o responsável deverá acondicionar a mercadoria entregue em local apropriado, seco e ventilado ou em câmaras frias, freezers ou geladeiras em se tratando de material que necessite refrigeração.
  - **7.4** Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF);





Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta;
- Data de fabricação e data de validade;
- Peso líquido;
- Número do Lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

As entregas deverão ser realizadas em veículos adequados para esta finalidade, principalmente por causa dos congelados e ou resfriados, os veículos deverão ser dotados de cobertura para proteção da carga e, não devem transportar outras cargas que comprometam a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos.

- a) Produtos perecíveis: Quinzenalmente, preferencialmente nas terças-feiras, conforme cronograma prévio enviado pela nutricionista, juntamente com empenho referente a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a qual formulará o pedido via e-mail ou pessoalmente, com no mínimo 03 (três) dias antes da entrega;
- **b)** Produtos não perecíveis: Mensalmente e/ou quinzenalmente, conforme cronograma prévio enviado pela nutricionista, juntamente com empenho referente a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a qual formulará o pedido via e-mail ou pessoalmente, com no mínimo 03 (três) dias antes da entrega;

#### 8 – Do Prazo da Licitação e da Vigência da Ata:

- **8.1** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período na forma, do artigo e 84. da Lei n° 14.133/2021.
- **8.2** O prazo para assinatura da Ata de Registro será de 05 (cinco) dias, contados da convocação formal da adjudicatária;
- **8.3** A Ata de Registro deverá ser assinada pelo representante legal da empresa vencedora, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas às exigências do subitem anterior.

#### 8.4- Do Reequilíbrio e Reajuste do Valor da Ata SRP:

Os preços registrados serão reajustáveis "podendo" ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do fornecimento dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e art. 25, do Decreto Federal n. 11.462/2023:

Art. 25. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

Avenida André Maggi, N° 79, Bairro Primavera, Rondolândia - Mato Grosso - Cep:78.338-000 — Telef: (66) 3542-1092 <u>educação.semec@rondolandia.mt.gov.br</u>





#### 9 – Do fornecimento, prazo de entrega e local da entrega:

- **9.1** O fornecimento dos produtos objetos da presente licitação pela (s) empresa (s) (s) vencedora (s) será de forma fracionado no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços. sendo de acordo com as necessidades da Secretaria Requisitante e mediante a expedição da Solicitação, pedido ou Autorização de fenecimento expedido pelo Órgão competente para tanto;
- 9.2 Ciente do empenho, deverá o credor providenciar a entrega dos produtos, conforme requisitado na mesma, os Produtos Objetos da Presente licitação deverão ser entregues conforme o Item 7.2, conforme a necessidade da requisitante, impreterivelmente em até 03 (tres) dias corridos após recebimento da solicitação de fornecimento, que será expedida pela Secretaria Requisitante contendo a descrição do(s) produto(s) e a quantidade a ser fornecida.
- **9.3** Da Nota de Empenho, que será expedida pelo departamento de Contabilidade e entregue/protocolado junto ao fornecedor contratado, podendo o "Empenho e ou Ordem de serviço" ser comunicada pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedor mediante recibo, ou enviada via e-mail em endereço eletrônico a ser comunicado oportunamente, tendo o fornecedor após o recebimento da nota de Empenho um prazo máximo 03 (tres) dias corridos para efetuar o fornecimento e entrega dos produtos solicitados, a contar do pedido realizado pelo setor requisitante delegado para esta finalidade.
- **9.4-** Os quantitativos estabelecidos no anexo I são estimados e serve como referência, não tendo a Administração a obrigatoriedade de consumo e ou aquisição "in totum";
- **9.5** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora e ou vencedora da Licitação pela perfeita execução, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- **9.6-** Correrão por conta da contratada todas as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos Produtos objetos.

#### 10 - Do recebimento por parte da Contratante observará o estabelecido abaixo:

- 10.1 O recebimento dos produtos objetos da presente licitação será de acordo com a especificação constante deste Termo de Referência, cabendo a fornecedora, substituir "parte ou todo" dos produtos objetos fornecidos, sem quaisquer ônus à contratante, caso, seja encontrado e ou constatado irregularidades para com o fornecimento dos mesmos, tendo a contratada o prazo de 48 horas para itens não perecíveis e 24 horas para itens perecíveis para sanar as irregularidades, conforme mencionados no Item 9.5 B e Item 9.6.
- **10.2** O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo dos produtos objetos da presente licitação.

#### 11- Das Obrigações da Contratada para a execução do objeto:

- **11.1** A contratada deverá entregar os produtos, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitada, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente;
- 11.2 Fornecer os materiais necessários para com o efetivo cumprimento de suas obrigações referente ao objeto deste certame;
- 11.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia e expressa anuência da Contratante;
- **11.4** Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **11.5** Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 11.6 Arcar com todos os ônus necessários para o cumprimento do objeto licitado, bem como, despesas decorrentes de encargos com transporte, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais, desde os salários do pessoal nele empregado e encargo trabalhistas e previdenciários, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, que venham a incidir sobre o objeto do presente





Contrato, sendo de inteira responsabilidade dos fornecedores/prestadores sem que isso implique em aumento de valores consignados nas propostas ofertadas.

- 11.7 Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir durante a execução dos objetos da presente licitação;
- 11.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos produtos:
- 11.9 Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos.
- 11.10 Assumir inteira responsabilidade pela aquisição dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.
- **11.11** Fornecer a Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitado sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da execução dos produtos.
- 11.12 Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.
- **11.13** Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Rondolândia, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;
- 11.14 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente contratação ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Requisitante e ou órgãos vinculadas à mesma;
- 11.15 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões "se houverem", a critério da Administração, referentes à execução do objeto licitado, nos termos da Lei vigente;
- **11.16** Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer a Prefeitura de Rondolândia ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos produtos;
- **11.17** Cumprir os prazos de entrega dos produtos e ou prestação dos serviços, sob pena de aplicação de sanções administrativas;
- **11.17.1-** Sofrer sanção previstas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, considerando um cálculo de valor mínimo de 0,5% e o máximo de 30% do valor do contrato.
- **11.18** O fornecimento e ou prestação dos serviços iniciará logo após a assinatura do Contrato e ou Ata de Registro de Preços.
- 11.19 Não serão aceitos materiais/produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência, considerando que os produtos deverão ser entregues, sem danos físicos, conforme o caso.
- 11.20 Fornecer à contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização.

## 12 – Das obrigações da Contratante:

- **12.1** Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- **12.2** Efetuar os pagamentos na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
- 12.3 Emitir e ou expedir as solicitações de fornecimento com os quantitativos e especificações da prestação dos serviços condizentes com a presente licitação, bem como, comunicar pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou envio via e- mail em endereço eletrônico.
- **12.4** Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.
- 12.5 Proporcionar todas as facilidades e condições necessárias para a execução dos produtos pela contratada.
- **12.6** Fiscalizar livremente os serviços, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;





12.7 - Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.

### 12.8 Descrição da solução como um todo

12.8.1 A presente contratação tem por objetivo prover materiais necessários ao atendimento e desenvolvimento da qualidade de ensino nas escolas municipais, visando o cumprimento de sua respectiva competência e missão. Os itens são passíveis de contratação em conjunto ou isoladamente, eis que sua utilização se dará para suprir demandas eventuais e/ou corriqueiras.

#### 13 – Fiscal da Ata:

- 13.1 A Administração através do decreto mencionado abaixo, designa o servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento, para que este exerça as funções de fiscais, com as atribuições da Lei nº 14.133/2021, deste Termo de Referência e outras que vierem a ser definidas em legislação própria.
- **13.1.1** Decreto: Nº 344/GAB/PMR/2025, Anderson José Guilherme fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

#### 14 – Condições do pagamento:

- 14.1 Realizado e ou efetuado o(s) fornecimento(s), os pagamentos ocorrerão, mediante a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, devendo a mesma comprovar Regularidade Fiscal e Trabalhista, sendo: Comprovação de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Regularidade Trabalhista, bem como, Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- 14.2 O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no subitem 13.1, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da licitante vencedora.
- **14.3** A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição completa dos produtos objetos fornecidos e ou a descrição completa dos serviços prestados a esta Prefeitura, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento;
- 14.4 Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;
- **14.5** Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva da prestação dos serviços;
- **14.6** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

Rondolândia-MT, 01 de Agosto de 2025.

LETÍCIA RECO CRUZ Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura Decreto nº 295/GAB/PMR/2024

Avenida André Maggi, N° 79, Bairro Primavera, Rondolândia - Mato Grosso - Cep:78.338-000 –